

Edital de Leilão nº 01/2024

1.1. A Prefeitura Municipal de Alvinlândia-SP, em conformidade com os dispositivos da *Lei Federal n.º 14.133/2021* e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que às **14 horas, do dia 22/08/2024**, será realizada a sessão referente à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PÚBLICO n.º 01/2024, do tipo MAIOR LANCE, de forma "online" através do site www.grupocarvalhohleiloes.com.br, tendo por objeto a alienação de bens (veículos) considerados inservíveis para o município de Alvinlândia - SP. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 1239, com **início de lances no dia 14/08/2024 e encerramento no dia 22/08/2024, às 14:00 horas**. O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no www.grupocarvalhohleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

A Prefeitura de Monte Mor/SP, inscrita no CNPJ nº 45.787.652/0001-56, anuncia a abertura de licitação na modalidade dispensa por chamamento público, para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA/CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DO TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente nos termos do artigo 28, que trata das modalidades de licitação, considerando a data de publicação no dia 30 de Julho de 2024 e observando-se o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis para a abertura das propostas a partir da publicação do edital do **Chamamento Público nº 5/2024**, informa a abertura do recebimento das propostas em 31 de julho de 2024 às 08:00 horas com encerramento do recebimento das propostas para 23 de agosto de 2024 às 08:00 horas e abertura sessão Pública em 23 de agosto de 2024 às 09:00 horas, sendo a entrega das propostas e realização da sessão pública na plataforma www.comprasbr.com.br. Acesso Identificado no link - licitações públicas", visto que para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital completo e seus anexos podem ser acessados e retirados através de download gratuito no site <https://www.montemor.sp.gov.br/> ou <https://comprasbr.com.br/>. As Solicitações de dúvidas e esclarecimentos podem ser dirigidas à Comissão de Licitação pelo e-mail vincius.freitas@montemor.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3879 9000. Este processo licitatório segue rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, Órgão Solicitante Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Sra. Eliane Regina Queiroz Piai, responsável por esta publicação o Sr. Vinicius Freitas da Silva, Diretor de Suprimentos. Este extrato foi cuidadosamente elaborado para atender às exigências legais e proporcionar todas as informações necessárias aos interessados em participar do certame, com base na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), destacando os artigos pertinentes à modalidade de Chamamento Público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº 046/2024** - Processo Administrativo Licitatório nº 128/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de extintores novos, recarga e teste hidrostático de extintores; sinalização e iluminação de emergência e equipamentos de combate a incêndio para as edificações. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 14/08/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2024 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/edits-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarelido Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1068556-33.2020.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VIDA PLENA TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.713.559/0001-08, que SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A lhe ajuizou ação de Cobrança - Procedimento Comum, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R\$64.507,04, a ser atualizada, consubstanciada nas notas fiscais 3846880A, 389919A, 3952511A, 4057681A e 4005220A, emitidas em decorrência dos contratos de serviços de monitoramento, requer também que seja a ré compelida a realizar a devolução dos equipamentos locados e, na impossibilidade de fazê-lo, requer seja a obrigação convertida em perdas e danos, cujo valor deverá ser apurado em sede de liquidação de Sentença; além da condenação ao pagamento das custas, despesas processuais, honorários advocatícios e demais cominações de estilo. Estando a requerida em local ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo oferecer defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros as alegações de fato formuladas pelo autor. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0000659-63.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOISES ALEJANDRO LOAYZA SANCHEZ, RG Y014560-Y, CPF 135.262.898-83, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ARMANDO ASCENÇÃO FROZ. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 19.573,69 (Dez/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0061467-68.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHRISTIAN DE CARVALHO TEIXEIRA, CPF nº 142.527.728-42, e ADRIANA AURICCHIO DE CARVALHO, CPF nº 127.306.558-16, que ELICAR VEÍCULOS LTDA, e MENDES E BICHARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS requereram o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receberem as quantias de R\$495.540,89, e R\$99.108,17 (novembro/2023). Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 15 dias, a fluir o prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1008918-60.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOVA VULCÃO S/A TINTAS E VERNIZES, CNPJ 61542718000102, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Metal G Brasil Ltda., para cobrança de R\$7.308,36 (até Set/2020), referente às notas fiscais 1286901; 1286902; 1286903; 1313101; 1313102 e 1313103, tendo a executada deixado de honrar com os pagamentos. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embaixar que ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1009904-07.2019.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SONIA MARIA DE SOUZA SANTOS, (CPF nº 768.337.043-68), que ARMANDO ASCENÇÃO FROZ lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R\$109.570,36 (Maio/2021), a ser atualizada a data do efetivo pagamento, referente ao não pagamento de 19 notas promissórias no valor de R\$1.100,00 cada. Estando a ré em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor, bem como a condenação nas cominações de estilo. No caso de revelia será nomeado curador especial (artigo, 257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1000145-31.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL FEITOSA DE ALBUQUERQUE BABADOPULJUD, RG 95002538420, CPF 787.439.583-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S.a., tendo como réus GdK Distributions Indústria e Comércio de Materiais de Construção A Seco - Eireli e Juliana de Oliveira Babadopolus, já citados, visando o recebimento da quantia de R\$ 259.751,35 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) atualizado até 11/01/2017, acrescidos dos honorários advocatícios, ora fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor executado, que pode ter essa verba reduzida pela metade caso efetue espontaneamente o pagamento, e poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias ou reconhecer o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, podendo requerer que o pagamento do restante em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Caso não cumpra o mandato no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2024.

PODER JUDICIÁRIO - JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI DA PENHA DE FRANÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO DE RODRIGO DUO NOGUEIRA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, ANTE A RESOLUÇÃO Nº 234 DO CNJ, 13/07/2016, QUE INSTITUIU O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, COMO SÍTILO ELETRÔNICO MENCIONADO NO ART. 257, II, DO CPC. Faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da 1ª Vara Cível, se processam os termos da AÇÃO DE CONHECIMENTO, autuada sob o nº **1007332-51.2021.8.26.0006**, em que é requerente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900 e requerido **RODRIGO DUO NOGUEIRA** inscrito no CPF: 339.828.378-04, com localização desconhecida e por este CITAR - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - **RODRIGO DUO NOGUEIRA**, dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15(quinze) dias, Contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, **RODRIGO DUO NOGUEIRA**, com inscrição no CPF sob o nº 339.828.378-04, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI da penha de França, do Estado de São Paulo, os autos da AÇÃO DE CONHECIMENTO, processo n.º 1007332-51.2021.8.26.0006, em que configura como autor **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - para que, Realize o pagamento do débito no valor de R\$ 298.629,55 em 15 dias. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, será acrescida multa de 10% bem como, honorários de advogados em 10%. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume." **Sob minuta apresentada.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não pascam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de São Paulo - SP aos 28/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1005865-60.2019.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a QUALITY COMERCIO DE COURO E CALC LTDA, CNPJ 66.816.596/0001-00, com endereço à Rua Joaquim Jose Sampaio, 3701, Jardim Integracao, CEP 14405-399, Franca - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 203.587,07 (atualizada até 15/02/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia supra, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando ainda ADVERTIDO de que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandato no prazo. Caso não cumpra o mandato no prazo e não oponha os embargos, será considerado revel, sendo nomeado curador especial, podendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial independentemente de qualquer outra formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 26 de janeiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 4ª Vara Cível da Comarca de Franca do Estado de São Paulo/SP, Processo nº 1017122-71.2021.8.26.0196. Requerente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JESUITA FERREIRA (CNPJ 35.882.179/0001-32). Requerido: CLAUDINEI CESAR TOFFANIN (CPF 263.603.938-40), seu cônjuge, se casado for, da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), credor tributário MUNICÍPIO DE FRANCA. 1ª Praça começa em 19/09/2024, às 14h00min, e termina em 23/09/2024, às 14h00min; e 2ª Praça começa em 23/09/2024, às 14h01min, e termina em 16/10/2024, às 14h00min. Bem a ser leiloado: PENHORA SOBRE OS DIREITOS AQUISITIVOS DERIVADOS DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA GARANTIDO PELO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 88.806: IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 12 DO BLOCO "M", em construção, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, no térreo ou 1º pavimento, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JESUITA FERREIRA", com frente para a RUA CLÁUDIO POPPI Nº 3400, com área privativa de 48,88000m², área comum de 61,19692m², incluindo nesta o direito de uso de uma vaga de garagem, individual e indeterminada, com descrição completa na Matrícula nº 88.806 do 2º CRI da Comarca de Franca/SP. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 131.829,53 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 105.463,62 - 80% do valor de avaliação. "atualizado até 07/2024. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido CLAUDINEI CESAR TOFFANIN (CPF 263.603.938-40), seu cônjuge, se casado for, da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), credor tributário MUNICÍPIO DE FRANCA e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Franca, 17 de julho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO PAULO/SP, Processo: nº 0003017-38.2023.8.26.0002. Executados: JOAQUIM GOMES PINTO, RUFINO FERREIRA PINTO. Apartamento sob nº 07, com a área privativa de 74,99 m², localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Alexandria, situado na Avenida Washington Luís, nº 4.659, São Paulo/SP, Contribuinte nº 086.411.0048.2 (Conforme fls. 469 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 18.353 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 518.304,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 388.728,23 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/08/2024 às 14h30min, e termina em 19/08/2024 às 14h30min; 2ª Praça começa em 19/08/2024 às 14h31min, e termina em 10/09/2024 às 14h30min. Ficam os executados JOAQUIM GOMES PINTO, seu cônjuge, se casado for, RUFINO FERREIRA PINTO, seu cônjuge e coproprietária FRANCELINA GOMES, bem como os credores APPARECIDO SERRA, HELENA ALONSO DE CARVALHO, JOSE CLAUDIO CARDOSO, COSSINA COUTINHO GOMES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/10/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP, Processo: nº 0727243-45.1995.8.26.0100. Executados: TARCÍLIA DE OLIVEIRA, LUIZ ZANFORLIN FILHO. Apartamento nº 500 (composto por 03 dormitórios, sendo 01 suite, 02 banheiros, cozinha, área de serviço e sala para 02 ambientes) com a área total de 94,00 m², localizado no 5º andar do Edifício Samuel Ribeiro, situado na Rua Doutor Brasílio Machado, nº 380, São Paulo/SP, Contribuinte nº 020.088.0044.1. Descrição completa na Matrícula nº 25.924 do 2º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 853.527,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 597.468,90 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/09/2024 às 10h10min, e termina em 10/09/2024 às 10h10min; 2ª Praça começa em 10/09/2024 às 10h11min, e termina em 01/10/2024 às 10h10min. Ficam os executados TARCÍLIA DE OLIVEIRA, LUIZ ZANFORLIN FILHO, seus cônjuges, se casados forem, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como RODRIGO CELSO BARRETO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/04/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005535-43.2021.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Concretiza Construtora e Incorporadora Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1005535-43.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Concretiza Construtora e Incorporadora Eireli, CNPJ: 25143125000100 e José Selinaldo do Nascimento (CPF: 681.360.054-00), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A para cobrança do valor de R\$ 261.332,59 (novembro 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Contrato de nº 013.922.994. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC), sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 120,00 e a quantia de R\$ 929,65, referente aos títulos de capitalização nºs 1925.001.0020286-1, 1925.001.002816-5 e 1925.001.006367-8 (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 38ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP, Processo: nº 1033832-37.2019.8.26.0100. Executados: MARQUES ESTÚDIO EIRELLI EPP, JUCELI APARECIDA SILVERIO CRUZ THEODORO. Terreno Urbano (Lote nº 28, Quadra nº 23), com a área de 750,00 m² e Beneficiárias (Casa residencial), com a área construída de 419,70 m², situado na Rua Hawaii, 309, Recanto Maravilha III, Santana de Parnaíba/SP, Contribuinte nº 24353.43.64.0625.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 146.937 do CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.075.846,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 645.508,12 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/09/2024 às 11h30min, e termina em 10/09/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 10/09/2024 às 11h31min, e termina em 01/10/2024 às 11h30min. Ficam os executados MARQUES ESTÚDIO EIRELLI EPP, na pessoa de seu representante legal, JUCELI APARECIDA SILVERIO CRUZ THEODORO, seu cônjuge, se casada for, bem como os credores CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., SAVEN COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA., MARGARETE MATOS DE OLIVEIRA, GUSTAVO PADILHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIABA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/02/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1009900-83.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor e A Empresa de Pequeno Porte Ltda. Executado: G. M. Luz Suplementos e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1009900-83.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, FAZ SABER a G. M. LUZ SUPLEMENTOS, CNPJ 25.057.681/0001-55, que nos autos da ação de Execução ajuizada por Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor e A Empresa de Pequeno Porte Ltda, procedeu-se a penhora dos valores bloqueados através do sistema SISBAJUD, de R\$ 1.435,48, R\$ 17,95, R\$ 594,91, R\$ 1.368,66, R\$ 75,03, R\$ 159,34, R\$ 302,63, R\$ 640,02 e R\$ 144,19, totalizando R\$ 4.738,21. Estando a executada em local ignorado, foi deferida sua intimação quanto à penhora, por EDITAL, para que, em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 12 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1029835-41.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: Fundação Armando Alvares Penteado. Requerido: Gabriela Canova. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029835-41.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Paula Velloso Rodrigues Ferrer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIELA CANOVA, RG 57.574.652-X, CPF 44782492880, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Armando Alvares Penteado, objetivando a quantia de R\$ 7.535,50 (março de 2022), decorrente do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0008270-72.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Requerente: Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor e A Empresa de Pequeno Porte Ltda. Requerido: Bruno Estevam de Almeida e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008270-72.2021.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, na forma da Lei, FAZ SABER a Bruno Estevam de Almeida, CPF 370.715.848-93, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, para inclusão do sócio no polo passivo da ação de execução movida em face de Almeida Sports Comércio de Bicicletas e Acessórios (CNPJ. 17.988.008/0001-00). Encontrando-se o sócio em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que se manifeste e apresente as provas cabíveis no prazo de 15 dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Decorrido o prazo, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015836-27.2022.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MISTER PAO INDÚSTRIA DE PAES E DOCES LTDA., CNPJ 05835425000134, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, para o pagamento das contas mensais referentes ao imóvel sito na Avenida Do Guaca, 435 - Mandaguai - SP, no período de 25/09/2020 a 17/02/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 29 de novembro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O - E D I T A L. Processo nº: 1036620-24.2019.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Pepsico Amacoco Bebidas do Brasil Ltda. Executado: Jbl Target Comercial de Alimentos Ltda. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a JBL TARGET COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.316.357/0001-37, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Pepsico Amacoco Bebidas do Brasil Ltda, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R\$ 162.378,40 (valor em abril de 2019). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 211,31, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 24 de julho de 2024. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O - E D I T A L. Processo nº: 1065621-93.2015.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Mega Correspondente Bancário Ltda. Executado: Ivanildo Guerra da Silva. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Ivanildo Guerra da Silva, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Mega Correspondente Bancário Ltda, alegando em síntese: A Exequente locou espaço comercial (Box), para o Executado não pagou os aluguéis previstos em contrato, não obstante as inúmeras tentativas de cobrança amigável. O Contrato de Locação de Espaço Comercial possui garantia de R\$ 22.500,00, que deveria ser pago em quatro vezes. Entretanto, a garantia também não foi paga. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 285,04, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 15 de julho de 2024. Fernando Antonio Tasso. Juiz de Direito.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O - E D I T A L. Processo nº: 1081071-32.2022.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: Creditas Soluções Financeiras Ltda. Executado: Patrick Marques de Oliveira. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a PATRICK MARQUES DE OLIVEIRA, CPF 07037383139, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Creditas Soluções Financeiras Ltda, alegando em síntese: a parte executada é devedora do valor de R\$ 22.769,74, em virtude de contrato de empréstimo pessoal não adimplido. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 218,12, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 22 de julho de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1092147-82.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Alcar Prestadora de Serviços Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1092147-82.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATACAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.661.143/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: em 04/09/2020, a ATACAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA solicitou, via mobile banking, a renegociação da dívida oriunda de CCB, no valor total de R\$ 60.000,00, que deveria ser pago em 43 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.178,55 cada uma, de acordo com as cláusulas e condições pactuadas no contrato. A empresa ATACAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA deixou de efetuar o pagamento da parcela vencida em 04/10/2020, bem como de todas as demais, perfazendo o débito atual de R\$ 99.493,95. Pede-se a condenação da ATACAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ao pagamento de R\$ 99.493,95, devidamente corrigido e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor da condenação. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O - E D I T A L. Processo nº: 1089120-28.2023.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Nicolas Joseph Keyloun Me. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 140/142, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a NICOLAS JOSEPH KEYLOUN ME, CNPJ 42679393000151, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: a parte ré deixou de efetuar o cumprimento da obrigação, estando em mora desde a parcela vencida no dia 10/03/2023, referente nota promissória, incorrendo assim no vencimento antecipado do contrato, cujo débito totaliza a quantia de R\$ 168.300,13 (cento e sessenta e oito mil, trezentos reais e treze centavos). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 269,64, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 24 de julho de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0007001-90.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços. Requerente: Construtora Cell Ltda. Requerido: Mauricio Eugenio e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007001-90.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mauricio Eugenio (CPF: 075.129.548-59) e Matalube Comunicação Integrada Ltda (CNPJ. 23.540.985/0001-43), que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Construtora Cell Ltda, em face de Eugenio Publicidade Ltda (CNPJ. 04.422.973/0001-70), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Eugenio Publicidade Ltda (CNPJ. 04.422.973/0001-70), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedem-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0020959-46.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Itau Unibanco S. A. Executado: Ashi Modas Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020959-46.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASHI MODAS LTDA, CNPJ 09.288.111/0001-10 e Wissan Ashi - CPF - 238.572.648-37 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Itau Unibanco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.217,51, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0030587-59.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Associação Nobrega de Educação e Assistência Social. Executado: Melissa Lippe Cesar de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030587-59.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MELISSA LIPPE CESAR DE OLIVEIRA, CPF: 150.369.748-75, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Nobrega de Educação e Assistência Social. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 58.135,10 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0135732-27.2012.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Direitos e Títulos de Crédito. Requerente: Associação Brasileira de Educação e Cultura Abec. Requerido: Sidnei Antonio e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0135732-27.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Fernando José Cúnicio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIA JANEIRO ANTONIO, CPF 049.421.228-48 e a SIDNEI ANTONIO, CPF 791.405.808-4, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Associação Brasileira de Educação e Cultura Abec, para cobrança da quantia de R\$ 37.576,94 (outubro de 2014), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1068457-58.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Bar e Lanches Vanessena Ltda-me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068457-58.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bar e Lanches Vanessena Ltda Me (CNPJ. 09.342.543/0001-61) e Tatiana Tavares Gouveia (CPF. 314.647.828-57), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 278.610,71 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15.928.891. Estando as executadas em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024.

Processo 1059528-07.2021.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel - Wilson Shiyoti Morikawa - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059528-07.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco Jardel dos Santos, CPF 0467165392, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wilson Shiyoti Morikawa, referente a despesas de locação do imóvel urbano consistente no apartamento nº 13 situado do Condomínio Residencial Bresser V, localizado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Inácio de Araújo nº 20. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 31/07/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

